

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.007/2017 – SRP.

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2017, às 8h (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, sito à Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Edson Cleiton Pereira Sousa, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e habilitação, eventual declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do **Pregão Presencial nº. 04.007/2017 – SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS.**

O Pregoeiro conferiu o rol de licitantes Credenciados (conforme Relação de Credenciados, anexa), e constatou a presença de 2 (doze) licitantes, sendo que todas foram credenciadas. O Credenciamento ocorreu das 7h60 às 8h. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria possível a alteração do conteúdo original dos mesmos. Inicialmente, conferiu as declarações de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e habilitação, tendo, as licitantes, atendido às exigências, foram declaradas aptas a participarem do certame. O Pregoeiro informou que abria os envelopes de proposta de preços e que classificaria as propostas, conforme definido no Edital do Pregão, e passaria para a fase dos lances ofertados.

Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem. Devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas quanto às especificações mínimas exigidas. Após a análise, foi verificado que as propostas das licitantes atendiam as exigências do edital. As propostas foram lidas em voz alta pelo Pregoeiro, para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, onde se passaria para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Ato contínuo, deu-se início à fase dos lances ofertados e negociação dos menores preços. Concluída a fase de lances, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, verificando-se que a licitante CEARÁ DÍESEL S.A. estava habilitada e que a licitante COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS EIRELI estava inabilitada, por não ter apresentado o documento tratado no item 6.5.2, referente ao Balanço Patrimonial. No entanto, como esta foi a única licitante participante do item 1, o Pregoeiro optou por facultar-lhe o prazo previsto art. 48 § 3o da lei 8.666/93 para apresentação da documento a fim de sanar a pendência. Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas as mesmas declinaram de interpor recurso. O pregoeiro informou os menores preços ofertados, que foram os seguintes, cujos preços unitários constam do quadro anexo à presente Ata:

1) COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ.: 41.538.752/0001-98, para o item 1, com o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

1) CEARÁ DÍESEL S.A. - CNPJ: 63.388.441/0001-22, para o item 3, com o valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Para o item 2, como não houve proposta, a licitação foi considerada fracassada para o respectivo item.

Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas adequadas/consolidadas, adequando às propostas ofertadas por lances em que foram vencedoras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto para o licitante sob pendência de regularização.

Fica aberto o prazo de 8 dias úteis para a licitante **COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS EIRELI** regularizar sua pendência. O prazo começa a contar a partir do próximo dia útil.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 10h (dez horas), tendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

São Benedito-Ceará-CE, 03 de Novembro de 2017.

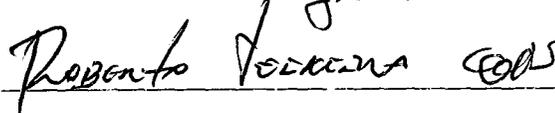
Pregoeiro – Edson Cleiton Pereira Sousa:

LICITANTES:

COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS EIRELI:



CEARÁ DÍESEL S.A.:




Raul Araújo
Consultor de Vên.
9.9618-61